



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Proposta

Transportes Escolares para Alunos 2º, 3º Ciclos e Secundário – Ano Letivo 2019/2020

O Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, Lei nº 46/86 de 14 de outubro, Lei 85/2009 de 22 de agosto e Decreto-Lei nº 35/90 de 25 de janeiro, o transporte escolar para os alunos no âmbito da escolaridade obrigatória é gratuito, tendo as competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares sido transferida para os municípios de residência dos alunos;

Considerando que essas competências consistem na oferta de serviço de transporte entre o local de residência dos alunos e o local dos estabelecimentos de ensino que frequentam, no âmbito da escolaridade obrigatória e quando residam a mais de 3 km ou 4 km dos estabelecimentos de ensino, respetivamente com ou sem refeitório;

Considerando que os alunos do 2º e 3º Ciclos e Secundário da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio e os alunos dos 2º e 3º Ciclos e Secundário do Externato Dom Fuas Roupinho, residentes nas freguesias de Valado dos Frades e de Famalicão, utilizarão os meios de transportes coletivo, nomeadamente a Rodoviária do Tejo, SA, desde que se encontrem no assegurado por esta empresa;

Ao abrigo da alínea g) no nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares);

Proponho:

- O pagamento do transporte escolar dos alunos do 2º e 3º Ciclos, e do ensino secundário das freguesias de Famalicão e de Valado dos Frades, que se encontrem matriculados nos estabelecimentos de ensino acima indicados e se encontrem abrangidos pelo circuito rodoviário existente;

- Que seja efetuado o transporte dos alunos da freguesia de Famalicão que se encontram fora do circuito assegurado pela Rodoviária do Tejo, SA, através dos veículos do Município;

Assim sendo, com base nos valores faturados para este ano letivo, segundo os serviços de contabilidade do município é de prever que para o ano letivo 2019/2020 se verifiquem os seguintes valores:

Passes do 2º e 3º Ciclos de Ensino Básico e do Secundário

2019 (1º período escolar) 22.000,00€

2020 (2º e 3º períodos escolares) 35.000,00€

Nazaré, 5 de agosto de 2019

○ Vice-Presidente da Câmara

(Manuel António Águeda Sequeira)

A' reunião
2019
06/8/2019